



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 14

Ementa

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2024 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor

José Antonio Freire

Matéria

Projeto de Lei Legislativo 5/2024

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **05/01/2024 16:34:09**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2024, "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 799/2017 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...


Art. 2º - O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, não cumulativo, de caráter indenizatório, podendo anualmente haver reposição da efetiva perda do poder aquisitivo em função da inflação acumulada no período antecedente, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do erário municipal.

...

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

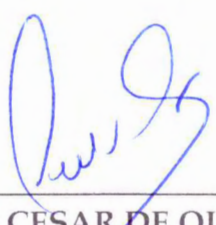
Plenário Vera Lúcia Guedes, Juquiá, 04 de janeiro de 2024.



JOSÉ ANTÔNIO FREIRE
Presidente



JORGE RILDO DE OLIVEIRA
1º Secretário



CARLOS CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF: Projetos de Lei Legislativo 001, 002 e 005/2024

Atendendo ao que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 16 e 17, a Diretoria Administrativa e Financeira elabora abaixo relatório sobre o impacto orçamentário-financeiro quanto aos **Projetos de lei Legislativo n°s 001, 002 e 005/2024**, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores e do subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara, bem como atualiza o valor do vale alimentação dos servidores a partir de janeiro/2024.

Considerando os valores da Receita Corrente Líquida do **2º quadrimestre de 2024** emitidos pela Prefeitura Municipal de Juquiá, bem como o Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para o exercício de 2024, que servem como base legal para a apuração do percentual gasto com Pessoal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, chegou-se aos seguintes resultados:

1) Considerando a Receita Corrente Líquida Média Mensal do **2º quadrimestre do ano de 2023**, apurou-se o seguinte percentual:

RCL Média Mensal 2023:	R\$ 6.464.810,24
Despesa mensal PLLs 001,002 e 005:	R\$ 6.642,74
Percentual impacto dos PLLs/RCL:	0,10%

2) Considerando o Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para o exercício de 2024, apurou-se o seguinte percentual:

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO




CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamento para o Ano de 2024:	R\$ 2.590.000,00
Previsão para Despesa com Pessoal:	R\$ 1.740.000,00
Orçamento médio mensal 2024:	R\$ 215.833,33
Limite mensal p/ Despesa c/ Pessoal:	R\$ 151.083,33
Despesa mensal Atual c/ Folha:	R\$ 132.214,68
Percentual Pessoal/orçamento:	61,26%/mês
Despesa mensal PLLS 001, 002 e 005:	R\$ 6.242,74
Impacto PLLs/orçamento:	2,89%/mês
Total impacto Pessoal/orçamento:	64,15%/mês

Pelo exposto acima verifica-se, portanto, que o reajuste tem amparo constitucional por estar dentro dos limites legais e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Juquiá, 04 de janeiro de 2024.


Nilton Cesar Alves
Diretor Administrativo e Financeiro
CRC 187705/SP

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO